

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
SERRANA (AMURES) E JORGE BONDAVALLI**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. Celso Rogério Alves Ribeiro, Prefeito de Correia Pinto, RG 295.615 – SSI/SC – 26/01/1973, CPF 217.068.839-00, com endereço à Av. Duque de Caxias, n. 1569, centro, Correia Pinto/SC, e do outro lado, **JORGE BONDAVALLI**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 194.094.439-20, RG 052.358CPF, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 01/2019, celebrado em 01/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo previsto na cláusula nona do contrato prorrogado para 31 de janeiro de 2021, podendo ser renovado havendo interesse entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 14 dezembro de 2020.

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO
Presidente AMURES

JORGE BONDAVALLI
Contratado

Testemunha 1 (CPF) _____

Testemunha 2 (CPF) _____